

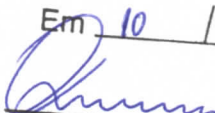


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9777/2023 – Presidência/ASPRE de 27 de outubro de 2.023, expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão do servidor **ARNALDO DIAS COUTINHO**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **ARNALDO DIAS COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 497318, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de novembro de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal